13

Aos vinte oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, teve inicio a reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Três Rios, estando presentes: a Presidente Maria Conceição Santos Melo, a Assessora Técnica Andréa Stefani Montes, a Secretária Executiva Edjane Apª da Silva Rodrigues de Paulo, e os seguintes membros deste Conselho: Maria Andrade Rodrigues, Carlos Roberto Marinho, Franscislene Abreu de Souza, Natalia Alves Oliveira, Daniele Cristine Coutinho da Silva, Noemi Bello Barbosa e Silvano José Martins. A presidente iniciou a reunião agradecendo a todos os presentes e perguntou a todos se fizeram a leitura da Ata que foi enviada via Whatsapp, todos sinalizaram que sim, sendo assim, a ata foi aprovada sem ressalvas. A presidente também informou que o conselho recebeu oficio nº 047/2024/JURICO/SMECT/PMTR que fala de uma solicitação de Credenciamento da Escola Rosa Azul que é de responsabilidade da APAE, depois do estudo da lei, esse ofício foi respondido pela Andréa e Edjane no ofício de número 011/2024 – CME/TR que diz ser responsabilidade do Conselho Estadual de Educação – CEE esse credenciamento. Edjane leu o ofício para que todos ficassem cientes do que se tratava. Edjane também leu para o conselho a resposta deste ofício que foi enviado ao Jurídico da Secretaria Municipal de Educação, também foi lido o ofício de número 010/2024 enviado ao Secretário Bernardo, pedindo esclarecimentos sobre 1/3 (um terço) do planejamento dos docentes, como solicitado na última reunião. Andréa informou que as Atas e Deliberações já foram publicadas no BIO e solicitou que sejam colocados no Site da Prefeitura, no Link da Educação, todos os documentos que estavam pendentes a serem publicados para que seja respondido o Email da professora Camila Pecene. A Conselheira Maria informou que se reuniu em dois momentos com Alessandra Satiro, Mônica Alexandre e com Ana Paula, que é coordenadora da Educação Especial e foram dando uma atualização com algumas legislações que elas tinham, e ressaltou que em suas pesquisas tem percebido junto ao grupo, que existem muitas legislações estaduais, não tendo muita coisa de município, e que os municípios não estão legislando sobre isso, pois as leis federais não condizem muito com a realidade do nosso município. Embora a Deliberação do Conselho não esteja muito fora da realidade, precisaremos fazer mais estudos sobre o assunto e pediu aos conselheiros que ajudassem procurando leis que melhor se encaixe em nosso município. A presidente Conceição deixou agendado o dia 11 de setembro para que a Maria continuasse os estudos com os membros da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas, visando alteração da Deliberação sobre a Educação Especial. Não havendo mais nada a ser tratado, a Presidente do Conselho encerrou a reunião e eu, Edjane de Paulo lavrei a presente Ata, que dato e coloco em anexo a folha de registro de presença. Três Rios, 28 de agosto de 2024.